



RESOLUÇÃO Nº 68/2018/CONSUP/IFAP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova **AD REFERENDUM** o Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.000744/2018-01,

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar, **AD REFERENDUM**, o Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.*

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente do CONSUP



PLANO DE INTEGRIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

Versão 01

Macapá -AP

29/11/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Conselho Superior

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO.....	3
1.1. Principais competências e serviços prestados.....	3
1.2. Estrutura regimental.....	4
1.3. Setor de atuação e principais parcerias.....	5
1.4. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico.....	6
1.5. Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade.....	7
1.6. Estruturas de gestão da integridade.....	8
2. UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE.....	10
3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO.....	12
4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA.....	15



1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

1.1. Principais competências e serviços prestados

O Ifap, atendendo ao que está disposto no art. 39 da Lei nº 9394/96, incluído pela Lei nº 401 11.741/2008, no que se refere à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, bem como ao que determina sua Lei de Criação – Lei nº 11.892/2008, busca garantir a relação das dimensões trabalho, ciência e tecnologia com a oferta de educação profissional técnica de nível médio, em todos os seus níveis, formas e modalidades, cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e educação de nível superior com cursos de tecnologia, bacharelado e licenciatura, além de programas especiais de formação pedagógica, conforme características especificadas a seguir:

I. Formação Inicial e Continuada (FIC) ou Qualificação Profissional.

Para efeito de sua execução, os cursos FIC serão oferecidos à comunidade ficando condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

II. Educação Profissional Técnica de nível médio.

A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas de ensino:

- Articulada com o ensino médio, na forma integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental na idade regular, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno.
- Subsequente, oferecido para quem já tenha concluído o ensino médio.
- Proeja (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos). Configura-se em uma modalidade ofertada pelo IFAP para Jovens e Adultos, maiores de 18 anos, que não tiveram acesso ou continuidade ao ensino médio na idade própria e poderão cursá-lo integrado à parte profissionalizante.

III. A Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-graduação será desenvolvida nas seguintes formas:



- Cursos Superiores de Tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia.
- Cursos Superiores de Licenciatura com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática.
- Cursos Superiores de bacharelados visando a formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- Cursos de Pós-graduação:
 - i. Lato Sensu (Aperfeiçoamento e Especialização) visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento.
 - ii. Stricto Sensu (Mestrado) que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas à geração e inovação tecnológica.

Uma das principais finalidades do IFAP é estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, na perspectiva, sobretudo, do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

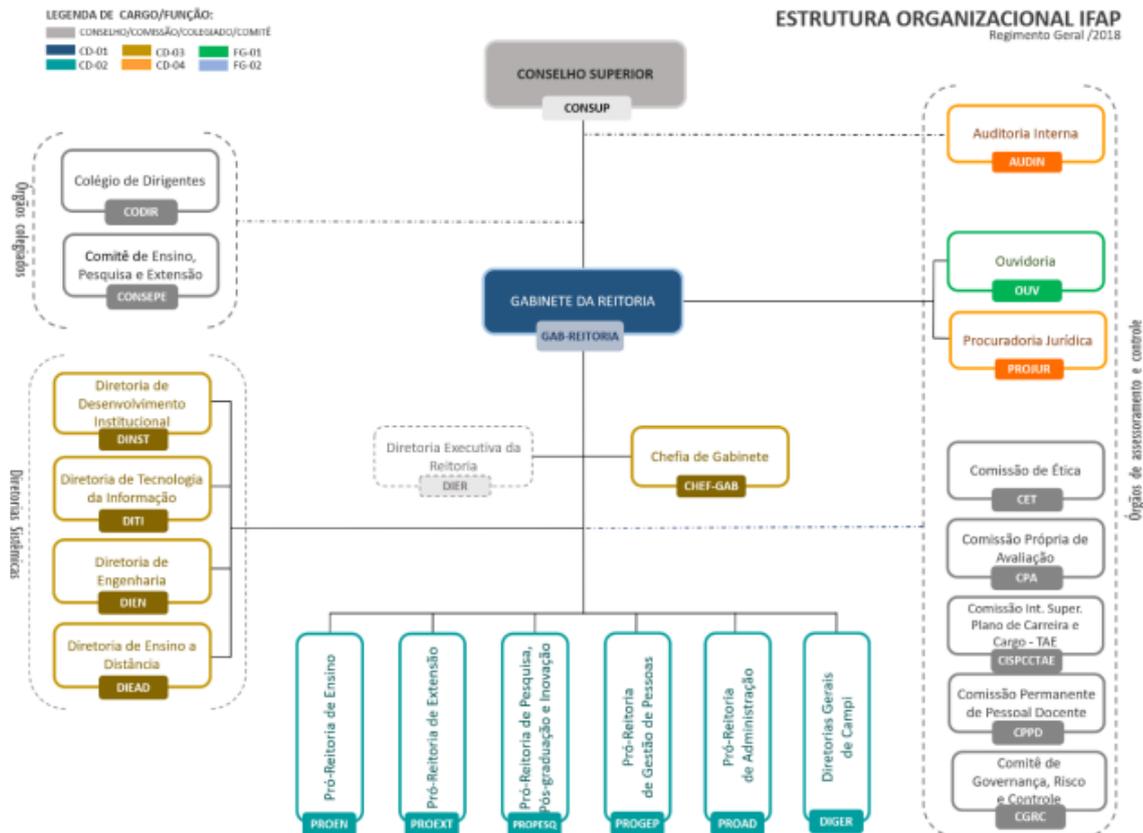
Para o atendimento das finalidades acima mencionadas, o IFAP trabalha com cursos de educação profissional técnica e superior pertencentes aos Eixos Tecnológicos que são determinados pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Já no que se refere às Licenciaturas, a oferta de cursos é especialmente nas áreas de Letras, Ciências e Matemática, que representam um enorme déficit entre a demanda e a oferta em nosso país, seguindo os Referenciais Curriculares Nacionais para as Licenciaturas.

Cabe ressaltar que um mesmo curso é ofertado em níveis e formas diferentes, visto que há também uma preocupação em promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão.

1.1. Estrutura regimental



A estrutura organizacional e competências da Reitoria, seus Colegiados e de todos os campi está definida no respectivo Regimento Interno do IFAP, de acordo com o perfil de cada unidade.



1.2. Setor de atuação e principais parcerias

O IFAP mantém relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas, por meio de mecanismos institucionais de interação com o mundo do trabalho e a prática social. Neste sentido, as ações, programas e projetos da Instituição têm, desde a sua fundação, contemplado uma vasta rede que integra as comunidades local e regional, atendendo afirmativamente as diferentes demandas das diversas áreas de conhecimento.

As atividades de ensino reforçam as parcerias com a comunidade por meio da oferta de cursos que atendem as necessidades regionais; os programas de incentivo à permanência, que impactam social e economicamente a sociedade; e os programas de assistência estudantil, que



viabilizam a permanência e o êxito dos estudantes nas atividades acadêmicas e extracurriculares, bem como sua participação em eventos científicos, tecnológicos, culturais e esportivos.

Portanto, as relações sociais construídas com diferentes interesses e expectativas, fazem com que o IFAP seja um agente estratégico na estruturação de diretrizes regionais e de formação dos indivíduos e comunidades, com base em demandas reais, contribuindo para o desenvolvimento, tanto com relevância aos aspectos sociais, culturais quanto econômicos em sua região de atuação.

Sua aproximação aos diversos atores da sociedade, por meio da extensão, permite que a Instituição, de certa forma, esteja trilhando um caminho para atender as demandas a ela direcionadas em seu espaço social. Por meio de Programas especiais como, por exemplo, MEDIOTECH, Mulheres Mil e editais de projetos extensionistas, utilizando recursos da matriz orçamentária institucional e de outros órgãos de fomentos, são desenvolvidas ações que promovem uma aproximação do IFAP à sociedade, atuando como agente das políticas públicas e sociais, buscando potencializar e fortalecer, entre outros, as ações de educação, assistência social, saúde, organizações populares, movimentos sociais.

A formalização de parceiras das Coordenações de Extensão, ou órgão equivalente, de cada Campi com instituições diversas, oferece a sustentação necessária para as ações planejadas e contribui para aumentar a relação de atividades, podendo assumir o caráter de ação contínua, periódica ou pontual. Programas de atendimento ao estudante, parcerias com a comunidade, instituições de ensino e empresas trazem diversos benefícios à população, promovem o enriquecimento intelectual e o planejamento estratégico de ações mutualísticas, com vistas ao desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico.

Ações que visam à promoção de parcerias por meio de Cooperações Técnicas e Convênios fazem parte da política de extensão e da política da pesquisa, pós-graduação e inovação do IFAP.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação é responsável pela articulação com instituições de fomento à pesquisa, pós-graduação e inovação nacionais e internacionais visando implementar e/ou consolidar parcerias e convênios.

O IFAP busca promover e manter, por meio do Setor de Relações internacionais, intercâmbios com instituições de ensino superior e outros organismos internacionais. As parcerias e convênios firmados visam fortalecer as atividades de ensino, pesquisa e extensão, o intercâmbio de conhecimento e o desenvolvimento de soluções para as demandas da sociedade na qual a instituição está inserida.

1.3.Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico



Missão

Promover educação profissional pública de excelência em todos os níveis e modalidades de ensino, integrando ensino, pesquisa e extensão, para a construção de uma sociedade democrática, justa, igualitária e conscientemente sustentável.

Visão

Ser referência em educação profissional, proporcionando o desenvolvimento tecnológico e socioeconômico do Amapá, com reconhecimento nacional e internacional, garantindo o acesso, a permanência e o êxito, por meio de políticas de acesso aos estudantes.

Valores

- Transparência;
- Eficiência;
- Ética;
- Inclusão;
- Responsabilidade Social;
- Sustentabilidade.

1.1.Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade

Função de Integridade	Unidade/Instrumento de Integridade	O órgão/entidade já possui tal unidade ou	Quem será o responsável por sua criação,
------------------------------	---	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Conselho Superior

		instrumento? Há alguma recomendação no sentido de seu fortalecimento ou reestruturação?	fortalecimento ou reestruturação? Em que prazo?	
			Responsável	Prazo
Promoção da ética e regras de conduta para servidores	Comissão de Ética	Sim	Comissão de Ética	Contínuo
	Código de Ética e Conduta	Sim	Comissão de Ética	Contínuo
Transparência ativa e acesso à informação	Designação de autoridade de acesso à informação	Sim	Deice	Contínuo
	Adoção do Sistema e-SIC	Sim	Deice	Contínuo
Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo	Designação de área responsável pelo tratamento de conflitos de interesses	Sim	PROGEP	Contínuo
	Adoção do Sistema SeCI	Sim	PROGEP	Contínuo
Funcionamento de canais de denúncias	Existência de área responsável pelo recebimento de denúncias e realização dos encaminhamentos necessários	Sim	Ouvidoria	Contínuo
	Adoção do Sistema e-OUV	Sim	Ouvidoria	Contínuo
Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Existência de área responsável pelos controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Sim	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Contínuo
	Adoção do sistema Monitor-Web	Sim	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	Contínuo
Procedimentos de responsabilização	Existência de área responsável pelos procedimentos de responsabilização	Sim	Setor de Correição	Contínuo
	Adoção do Sistema CGU-PAD	Sim	Setor de Correição	Contínuo
	Adoção do Sistema CGU-PJ –	Sim	PROAD	Contínuo

1.2. Estruturas de gestão da integridade

• Comissão de Ética

O funcionamento e estrutura da Comissão de Ética do IFAP (CE-Ifap) estão definidos no Regimento Interno



da Comissão de Ética do IFAP, conforme resolução Nº 14/2017/CONSUP/IFAP, de 02 de fevereiro DE 2017. Dentre as competências da CE-IFAP, destaca-se a aplicação do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171 de 1994.

A CE-IFAP foi constituída na Portaria nº 1098, de 17 de setembro de 2015 e, atualmente, sua composição está definida por meio da Portaria nº 1734 de 16 de Novembro de 2017. São realizadas reuniões mensais e as ações da CE-FAP são divulgadas no site institucional.

•Ouvidoria Interna

As atividades da ouvidoria do IFAP são de competência do Ouvidor Geral e autoridade de monitoramento, designado pela Portaria n. 255/2015. A Ouvidoria está estruturada com um Ouvidor Geral, lotado na Reitoria, conforme consta no regimento do IFAP. Os trabalhos são desenvolvidos segundo o Plano Anual de Ouvidoria.

O Artigo 16 do Decreto nº 9.492 de 05 de Setembro de 2018, que regulamenta a Lei 13.460 de 26 de Junho de 2017 diz: As manifestações serão apresentadas preferencialmente em meio eletrônico, por meio do Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo federal - e-Ouv, de uso obrigatório pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal a que se refere o art. 2º. e o § 2º: Na hipótese de a manifestação ser recebida em meio físico, a unidade setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal promoverá a sua digitalização e a sua inserção imediata no e-Ouv.

Resumindo, se for realizada manifestação de algum dos tipos a seguir: sugestão, elogio, solicitação, reclamação ou denúncia (definidas no art. 3º do decreto citado), fora do sistema e-Ouv, aquela deverá ser encaminhada ao referido setor para as medidas acima explicitadas.

•Correição

O IFAP possui em sua estrutura organizacional a seção de correição, responsável pela realização de atividades correcionais, estruturado com um servidor dedicado exclusivamente a tal encargo. O IFAP conta ainda com Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) do IFAP, designada por intermédio da Portaria nº 1701/2017/GR/IFAP. Registre-se que não dispomos de normativo interno a respeito de atividades disciplinares. No entanto, as Comissões de Sindicância e PAD utilizam o Manual de PAD da CGU disponibilizado em seu site, como orientação e modelo de documentos, que responde a contento as dúvidas de procedimento. A tramitação dos processos, inclusive seu resultado, são registrados no Sistema CGU-PAD.



•Auditoria Interna

As atividades de auditoria são de competência da Auditoria Interna (AUDIN), sendo subordinada ao Conselho Superior, de acordo com os parágrafos 3º e 4º do Art. 15 do Decreto nº 3.591/2000. A AUDIN está estruturada por 01 (um) Auditor Chefe e 02 (dois) técnicos, lotados na Reitoria. Os trabalhos são planejados por meio do Plano Anual de Auditoria Interna de acordo com a Instrução Normativa nº. 09, de 09 de outubro de 2018 e registrados através de relatórios de auditoria e do Relatório Anual de Auditoria Interna, sendo disponibilizados no site do IF Amapá. De outro giro, o monitoramento de recomendações emitidas pela CGU é realizado via sistema Monitor-WEB.

•Agentes de Integridade

Os Agentes de Integridade são servidores efetivos designados de acordo com a área relacionada a integridade e atua em conjunto com o Comitê de Governança, Riscos e Controles para discutir e decidir sobre as medidas de apoio à implementação e à evolução do Programa de Integridade do IFAP. O IFAP conta com uma Comissão de Gestão de Integridade elaborar o Plano de Gestão de Integridade.



2. UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

A Portaria Nº 1.166 de 12 de Junho de 2018, institui o Programa de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança.

O Comitê de Governança, Risco e Controles é o responsável pelo Programa de Integridade do Ifap em nível estratégico e a Comissão de Gestão da Integridade a responsável pela elaboração do Plano de Integridade, com representantes de cada um dos seguintes setores:

1. Gabinete da Reitoria:

KARINA PINGARILHO PASCHOALI - Assistente em Administração - Titular;

ANA PAULA ALMEIDA CHAVES - Assistente em Administração - Suplente.

2. Comissão de Ética:

ROMARO ANTÔNIO DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Titular;

JURANDIR PEREIRA DA SILVA – Técnico em Laboratório – Suplente.

3. Ouvidoria:

RAONI BATISTA DE SOUZA – Assistente em Administração – Titular.

4. Seção de Correição:

GUILHERME BRANCO MOURA – Assistente em Administração – Titular.

5. Coordenação de Controle Internos de Gestão:

GÉSSICA ALMEIDA LEAL - Assistente em Administração – Titular.

Art 4º- Compete à Comissão de Gestão da Integridade:

I - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;

II - coordenar a elaboração do Plano de Integridade do Ifap;

III - promover a orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;



IV - promover outras ações relacionadas à implementação dos planos de integridade, em conjunto com as demais unidades do Ifap.

Art. 5º - O Plano de Integridade do Ifap deverá contemplar os objetivos, a caracterização geral do Ifap, o levantamento dos principais riscos para a integridade e as medidas para seu tratamento, e as ações para:

I - promoção da ética e de regras de conduta para servidores;

II - promoção da transparência ativa e do acesso à informação;

III - tratamento de conflitos de interesses e nepotismo;

IV - tratamento de denúncias;

V- verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria;

VI - implementação de procedimentos de responsabilização.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Conselho Superior

3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO		IDENTIFICAÇÃO DO RISCOS		PRINCIPAIS MEDIDAS DE TRATAMENTO DE RISCOS DE INTEGRIDADE DO IFAP – PLANO DE TRABALHO				
Subprocesso	Objetivos do Processo	Riscos do Subprocesso	Tipo Tratamento	Ação Proposta (Descrição)	Responsável	Prazo		Situação
						Início	Término	
Ouvidoria	Receber e encaminhar denúncias	Alegação de desconhecimento dos servidores quanto aos canais de denúncia existentes	Reduzir	Realizar campanha de sensibilização dos servidores quanto a existência e correta utilização dos canais de denúncia disponíveis no IFAP	Ouvidoria	Jan -19	Dez - 19	Não iniciada
		Dificuldade de acompanhamento do denunciante acerca das ações resultantes da denúncia	Reduzir	Incentivar a utilização do sistema e-OUV na realização e acompanhamento de denúncias	Ouvidoria	Jan - 19	Dez - 19	Não iniciada
		Baixa utilização dos dados gerados pela Ouvidoria para aprimoramento de processo e melhoria da Gestão	Reduzir	Apresentar relatório anual com as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do IFAP e propostas para aprimoramento da gestão	Ouvidoria	Jan -19	Dez - 19	Não iniciada
Correição	Implementar procedimentos de responsabilização	Insuficiência de servidores capacitados para atuar como membros de comissões de sindicância e processos administrativos disciplinares (PAD)	Reduzir	Divulgar oportunidades de capacitação na área de correição aos servidores do IFAP.	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD	Fev -19	Dez - 19	Não iniciada
		Alegação de desconhecimento dos servidores quanto aos seus deveres e possíveis penalidades	Reduzir	Realizar ou incluir nas capacitações internas temáticas sobre deveres e penalidades aplicáveis a Alta Administração e aos servidores públicos	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD	Jan -19	Dez - 19	Não iniciada
		Ausência de estrutura apropriada para as ações de correição	Reduzir	Criar unidade específica de corregedoria com recursos humanos e financeiros suficientes e a possibilidade de acesso direto à alta direção quando recomendado.	Reitora	Jan -19	Dez - 19	Não iniciada
Auditoria Interna	Avaliar o funcionamento dos controles internos	Ausência de sistemática para monitoramento das recomendações emitidas pela auditoria interna e órgãos de controle interno e externo	Reduzir	Criar e executar sistemática de avaliação semestral de cumprimento das recomendações emitidas pela auditoria interna e órgãos de controle interno e externo	Auditoria Interna	Jan -19	Dez - 19	Não iniciada
		Baixa interação da Coordenação-Geral de Auditoria com o Conselho Superior	Reduzir	Solicitar a Secretaria do Conselho Superior a análise de viabilidade de inclusão de resumo das atividades de auditoria interna na pauta das reuniões ordinárias do Conselho Superior, assim como da Auditora na discussão de temas relacionadas a governança, gestão de riscos e controles internos.	Auditoria Interna	Dez-18	Dez-19	Não iniciada
		Baixo índice de cumprimento das	Reduzir	Instituir a cultura de apresentação formal dos	Auditoria	Jan -19	Dez - 19	Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Conselho Superior

		recomendações, emitidas em relatórios de auditoria pelos gestores		relatórios de auditoria interna aos gestores e sensibilizá-los acerca dos benefícios obtido a partir da implementação das recomendações de auditoria interna.	Interna			iniciada
Transparência	Promover a transparência ativa e o acesso à informação	Falta de divulgação e atualização das informações de transparência ativa, conforme Guia de Transparência Ativa para órgãos e entidade do Poder Executivo Federal	Reduzir	Identificar informações públicas que não constam na seção de transparência ativa no site do IFAP e solicitar divulgação.	Gestão do SIC	Jan -19	Dez - 19	Não iniciada
		Ausência de divulgação de compromissos públicos da Alta Administração (servidores considerados equivalentes conforme a Lei nº 12.813/13) por meio de agenda	Reduzir	Capacitar servidores responsáveis pela publicação da agenda de compromissos da Alta Administração do IFAP e solicitar novamente divulgação.	Gestão do SIC	Jan -19	Dez - 19	Não iniciada
		Possível divulgação de informações sigilosas devido ausência de classificação do sigilo de informações	Reduzir	Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos e elaborar regulamentação interna acerca da classificação de informações.	Reitora	Jan -19	Dez - 19	Não iniciada
Ética	Promover a ética e as regras de conduta	Divulgar o código de ética e conduta específica dos servidores do IFAP	Reduzir	Realizar campanhas de divulgação do Código de Ética e a Conduta dos servidores, além de outros instrumentos, caso necessário, orientem as relações dos servidores entre si e com o setor privado.	Comissão de Ética	Jan -19	Dez - 19	Não iniciada
		Alta rotatividade de membros e representantes locais da Comissão de Ética		Elaborar edital para seleção de interessados em atuar como membros e representantes locais da Comissão de Ética do IFAP.	Comissão de Ética	Jan -19	Dez - 19	Não iniciada
		Alegação de desconhecimento dos servidores quanto às normas de ética e conduta	Reduzir	Realizar campanhas de sensibilização junto aos servidores e incluir temáticas de ética e conduta nas capacitações internas e nos editais de seleção.	Comissão de Ética	Jan -19	Dez - 19	Não iniciada
Conflito de Interesse e Nepotismo	Tratar casos de conflito de interesse e nepotismo	Ausência de procedimentos formais de verificação de laços de parentesco das pessoas nomeadas e contratadas	Reduzir	Instituir procedimentos formais para verificação de laços de parentesco das pessoas nomeadas para cargos de confiança e contratadas.	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Jan -19	Dez - 19	Não iniciada
		Alegação de desconhecimento dos servidores quando às situações que configuram conflitos de interesses	Reduzir	Elaborar e divulgar orientações sobre situações de conflito de interesse	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Jan -19	Dez - 19	Não iniciada
		Exercício de atividades privadas pelos servidores do IFAP sem prévio pedido de autorização por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI)	Reduzir	Realizar campanha de sensibilização aos servidores acerca da obrigatoriedade de prévio pedido de autorização para o exercício de atividades privadas.	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Jan -19	Dez - 19	Não iniciada
Gestão de Integridade	Identificar, avaliar e tratar riscos de integridade	Ausência de identificação de riscos de integridade, específicos de cada setor do IFAP, nos mapas de riscos da instituição.	Reduzir	Orientar e prestar apoio aos gestores do IFAP na inclusão de riscos de integridade na próxima atualização dos mapas de riscos do IFAP	Comissão de Gestão de Integridade	Jan -19	Dez - 19	Não iniciada
		Ausência de recursos humanos e incentivos para atuação nas instâncias de integridade.	Reduzir	Criar setor de gestão de integridade com recursos humanos e financeiros suficientes e adequados.	Reitora	Jan -19	Dez - 19	Não iniciada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
Conselho Superior

		Desconhecimento dos servidores quanto ao Plano de Integridade e suas medidas	Reduzir	Coordenar as ações de capacitação e sensibilização do Plano de Integridade	Comissão de Gestão de Integridade	Jan -19	Dez - 19	Não iniciada
--	--	--	---------	--	-----------------------------------	---------	----------	--------------



4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

A Comissão de Gestão de Riscos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá elaborará relatório semestral acerca da execução deste Plano e o apresentará ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles do IFAP. A atualização do Plano, que consiste na revisão e inclusão de novos riscos e medidas de tratamento, ocorrerá semestralmente e será publicada no site institucional do IFAP.

5.